



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS (REDE PESCA BRASIL)

COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS DEMERSAIS DAS REGIÕES NORTE E NORDESTE (CPG DEMERSAIS NORTE/NORDESTE)

RECOMENDAÇÕES DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

(REUNIÃO MISTA)

BELÉM/PA, 06 E 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Informação nº 55/2023/CGOP - MPA/SNPI - MPA/MPA/MAPA

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL (Nome/instituição)	PRAZO PARA ATENDIMENTO*
REC 1/2023: Encaminhar aos membros do CPG Demersais N/NE a ata da 1ª Reunião Ordinária deste CPG, com o prazo de 30 dias para considerações dos membros	CPG Demersais N/NE	Novembro de 2023
REC 2/2023: Informar para o Núcleo de Fiscalização de Pesca do IBAMA caso não seja considerado, no momento de fiscalização, os protocolos de renovação de Autorização de Pesca com validade amparada por atos normativos	Membros da Sociedade Civil envolvidos com a atividade pesqueira	Fluxo contínuo
REC 3/2023: Formalizar para o MPA e Núcleo de Fiscalização do IBAMA documento demonstrando a divergência de sinal detectada entre o navegador da embarcação e o PREPS, e outras inconsistências observadas pelo setor	Membros da Sociedade Civil envolvidos com a atividade pesqueira	Fluxo contínuo
REC 4/2023: Discutir a possibilidade de homologação de novas empresas de rastreamento por satélite no PREPS	Grupo Técnico Gestor da IN 2, de 2006	1º trimestre de 2024
REC 5/2023: Formalizar que a Empresa não tem permitido a adesão das embarcações de pesca com protocolos de renovação das Autorização de Pesca ao PREPS	Membros da Sociedade Civil envolvidos com a atividade pesqueira	Novembro de 2023
REC 6/2023: Encaminhar Ofício ao MMA solicitando que as espécies consideradas como passíveis de uso e que tenham Planos de Recuperação, que são em essência planos de gestão de pesca, tenham seu ordenamento tratado dentro dos respectivos CPGs, no	CPG Demersais N/NE	Novembro de 2023

âmbito da Rede Pesca Brasil e gestão compartilhada		
REC 7/2023: Encaminhar ao GTC propostas de manejo sobre medidas de ordenamento para a pesca do pargo, em especial quanto à regularização de frota, limite de captura, zonas/áreas de exclusão, viabilidade econômica das pescarias	CPG Demersais N/NE	Até dezembro de 2023
REC 8/2023: Realizar apresentação em Reunião Extraordinária do CPG Demersais N/NE sobre a metodologia e resultados da Avaliação de Estoque do pargo realizada pelo projeto REPENSAPESCA	CPG Demersais N/NE e GTC Demersais N/NE	Dezembro de 2023
REC 9/2023: Buscar parcerias para fomentar pesquisas para subsidiar a revisão do período de defeso de camarões na Bahia, estabelecido pela da IN MMA nº 14, de 14 de outubro de 2004	MPA/MMA/MCTI	1º semestre de 2024
REC 10/2023: Encaminhar ao CPG Demersais N/NE a discussão das propostas de revisão da IN MMA nº 14, de 14 de outubro de 2004, sobre a norma de ordenamento para a pesca de camarões de Alagoas ao norte da Bahia	ICMBio	Dezembro de 2023
REC 11/2023: Buscar parcerias para fomentar pesquisas para entender a dinâmica da pesca (área de atuação, nº de embarcações, etc) na modalidade de pesca de arrasto diversos – modalidade 3.2 da INI MPA/MMA nº 10, de 10 de junho de 2011, especialmente quanto a possibilidade de instituir como medida de ordenamento um período de defeso	MPA/MMA/MCTI	1º semestre de 2024
REC 12/2023: Encaminhar ao GTC solicitação de análise sobre o uso da Autorização de Pesca Complementar nas pescarias de piramutaba (Portaria SAP/MAPA nº 212, de 2020) e camarão	CPG Demersais N/NE	Até dezembro de 2023
REC 13/2023: Encaminhar ao MMA proposta de alteração do § 2º do Art. 5º da Portaria SG-PR/MMA nº 42, de 2018, suprimindo a palavra estocagem	CPG Demersais N/NE	Novembro de 2023

*Trata-se do prazo para dar início às tratativas da recomendação.

(assinado eletronicamente)
SANDRA SILVESTRE DE SOUZA

Secretária Executiva

Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Demersais das Regiões Norte e Nordeste - CPG Demersais Norte/Nordeste
Ministério da Pesca e Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Silvestre de Souza, Secretario(a) Executivo(a)**, em 10/11/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32048489** e o código CRC **57A145EE**.

Referência: Processo nº 21000.091796/2022-95

SEI nº 32048489